



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena-RJ.**

TERMO DE DISPENSA Nº 027/2018

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2018, apreciei o procedimento de ato de Dispensa de Licitação, conforme previsto no Inciso IV, do Art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de **TAYNARA PINHEIRO CARVALHO CATARINA (CPF Nº 127.720.937-51)**, referente à contratação de Médico PSF para atender as necessidades do PSF de Triunfo – 2º Distrito de Santa Maria Madalena, com Carga Horária de 40h/semanal, em estrita consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município e demais despachos e autorizações constantes nos autos do processo administrativo nº 4300/18.

Cláudio Ribeiro Perdomo
Divisão de Compras, Contratos e Licitações



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena**

TERMO DE REMESSA

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2018, faço remessa deste expediente ao Ilmo. Senhor Gestor, para a ratificação do ato previsto no art. 26 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

Cláudio Ribeiro Perdomo
Divisão de Compras, Contratos e Licitações



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 027/2018

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2018, **ratifico**, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor de **TAYNARA PINHEIRO CARVALHO CATARINA (CPF Nº 127.720.937-51)**, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente à contratação de Médico PSF para atender as necessidades do PSF de Triunfo – 2º Distrito de Santa Maria Madalena, com Carga Horária de 40h/semanal, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base Inciso IV, do Art. 24, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 4300/18.

Publique-se.

CARLOS ROBERTO MELLO LULA LAMEGO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde